

A. h.



# CÂMARA MUNICIPAL

## 2.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

### ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

28-10-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

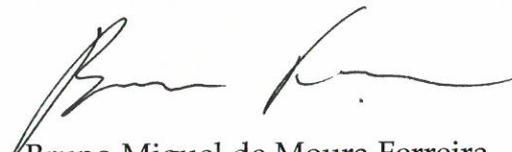
Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Ata n.º 16/2021 respeitante à 85.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 13 de setembro de 2021.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade* pelos Srs. Vereadores Paulo Jorge Mota da Silva e Duarte Nuno Moreira Lage, presentes na sobredita 85.ª Reunião.

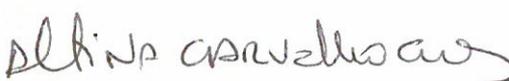
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Ata n.º 17/2021 respeitante à 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20 de outubro de 2021.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**.

**Proposta n.º 6/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

**DELIBERAÇÃO:** Designar os membros dos órgãos sociais da “Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada”, nos termos dos Estatutos, a saber:

- No respeitante à Mesa da Assembleia Geral e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Cooperativa, designar para Presidente da Mesa da Assembleia, Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, e para Vice-Presidente da Mesa, Maria Altina Costa Carvalho.
- Designar como representantes do Município, no tocante à Direção e conforme previsto no n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos da Cooperativa, para Presidente, Carla Amélia Teixeira da Silva, para Vice-Presidente, Vítor Fernando de Sousa Costa, e para Secretário, José Ricardo Brás de Oliveira;
- Designar como representantes do Município para o Conselho Fiscal, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Cooperativa, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, José Carlos Amorim Carvalho e para vogal, Paula Cristina Lopes Costa.

**VOTAÇÃO:**

Aprovada por maioria. votos a favor (3 PPd/PSD). Abstenções (2 PS).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**.

**Proposta n.º 7/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

**DELIBERAÇÃO:** Designar como representantes do Município de Mondim de Basto no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, José Carlos Amorim Carvalho, Carla Amélia Teixeira da Silva e Vítor Fernando de Sousa Costa.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria. Votos a favor (3 PPd/PSD). Absenções (2 PS)

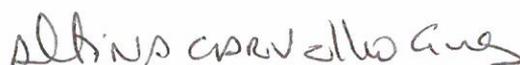
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**.

**Proposta n.º 8/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

**DELIBERAÇÃO** Designar como representante do Município na Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Mondim de Basto, a Senhora Vereadora Carla Amélia Teixeira da Silva.

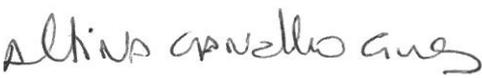
**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**.

**Proposta n.º 9/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

**DELIBERAÇÃO:** No âmbito do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, autorizar a atribuição mensal de subsídio de apoio à postulante da candidatura n.º 10/2021, a que corresponde o escalão n.º 1, no montante de € 100,00, pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que, eventualmente, venham a ocorrer.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Brúno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**

**Deliberação da Câmara Municipal**

**(texto aprovado em minuta)**

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 10/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara,** que se anexa:

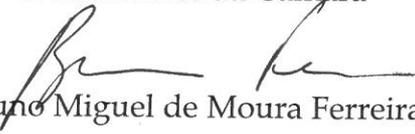
**DELIBERAÇÃO:** Conceder uma redução, em 60%, no pagamento dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, referente às faturas dos meses de outubro a dezembro (inclusive) do corrente ano de 2021, para todos os clientes não domésticos, com exclusão das instalações de obras, de uso agrícola, de condomínios, das autarquias e demais entidades e organismos públicos, com fundamento na necessidade de combater o impacto negativo da pandemia da doença COVID-19;

Comunicar ao Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática, as isenções concedidas ao abrigo da presente deliberação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e; Retroação dos efeitos da deliberação à data de 1 de outubro de 2021.

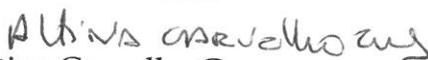
**VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**.

**Proposta n.º 11/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

**DELIBERAÇÃO:** Designar como Representante do Município de Mondim de Basto no Núcleo Local de Inserção, a Técnica Superior Paula Alexandra Jorge Teixeira.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

  
Altina Carvalho Gomes